



Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais
e Revistas no Estado do Rio Grande do Sul



SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 14 de junho de 2017.

COMUNICADO

REAJUSTE 01/06/2017

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO JORNALISTAS RS 2016/2018

Prezado associado,

Conforme informado em 19 de dezembro de 2016, a Convenção Coletiva de Trabalho dos Jornalistas RS, foi negociada por 2 anos, portanto até 31/05/2018.

Lembramos que em 1º de junho de 2017, data base da categoria, as cláusulas econômicas, listadas abaixo, deverão ser reajustadas pelo **INPC/IBGE**, acumulado, do período de 01/06/2016 à 31/05/2017, que foi **3,35%** (três vírgula trinta e cinco por cento).

- 1) **Pisos (Cláusula 03):**
 - Capital: 01/06/17 = **R\$ 2.350,42** (Reajuste de 3,35%)
 - Interior 01/06/17 = **R\$ 2.001,45** (Reajuste de 3,35%)
- 2) **Reajuste de salário (Cláusula 04):**
 - **3,35%** para todos a partir de 01/06/17
- 3) **Adicional Salarial por Viagem (Cláusula 13):**
 - A partir de 01/06/17 = **R\$ 54,15** (Reajuste de 3,35%)
- 4) **Auxílio Creche (Cláusula 19):** A partir de 01/06/17 = **R\$ 260,22** (Reajuste de 3,35%)

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

André Jungblut
Presidente do Sindijore RS

Ary dos Santos
Presidente do SindiRádio

Milton Simas
Presidente do Sindjors